



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINTO FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Civil **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINTO FILHO**.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Agosto de 2002.

Vereador 
VANILDO NEVES BARBOSA
- Presidente -